



Ilustríssimo Senhor(a)
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Avenida Canaã, s/n, Centro
CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data/horário da realização do certame: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09:00 (nove).

Local: Página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prezado,

Cumprimentando-o(a), submetemos a vossa apreciação à nossa proposta de **preços final** relativa ao(s) item(ns) vencidos na licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
 - 1.1. Razão Social: MARGHEZZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 - 1.2. Nome Fantasia: GRUPO MARGHEZZ
 - 1.3. CNPJ nº: 20.628.085/0001-64
 - 1.4. Inscrição Estadual nº: 12.724.411-5
 - 1.5. Inscrição Municipal nº: 3682405144





- 1.6. Registro no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão – CORE/MA nº 0150636/2023
- 1.7. Registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF/MA nº: 3331
- 1.8. Registro no Conselho Regional de Nutricionistas 11ª Região nº: PJ/1569
- 1.9. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, CEP 65.060-641, São Luís/MA.
- 1.10. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W
- 1.11. Ponto de referência: Centro Comercial PH Center
- 1.12. Home Page: grupomarghess.com.br
- 1.13. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
- 1.14. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925 / 984258663

2. Representante legal que assinará contratos / aditamentos e instrumentos hábeis / pressuposto que acompanhará a fiscalização da contratante:
 - 2.1. Nome completo: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
 - 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 019124082001-9 SSP/MA
 - 2.3. CPF nº: 018.892.513-99
 - 2.4. Registro profissional: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão – CORE/MA nº 0150637/2023
 - 2.5. Endereço residencial: Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínios Sports Garden Holandeses, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-180
 - 2.6. Cargo/Função: Gerente Geral
 - 2.7. E-mail: gerencia@grupomarghess.com.br
 - 2.8. (DDD) Telefone: (98) 9-8136-1259

3. Responsável Técnica:
 - 3.1. Nome completo: Fernanda Penha Barbosa Pinto
 - 3.2. Profissão: Farmacêutica
 - 3.3. Registro profissional: Conselho Regional de Farmácia - nº 10147
 - 3.4. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 17985993-5 SSP/MA
 - 3.5. CPF nº: 86089587168

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no
site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (<https://verificadorit.gov.br>)

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br; administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br





3.6. Endereço residencial: Travessa do Rancho, número 43, Centro

3.7. Cargo/Função: Farmacêutica/Consultora de Vendas

3.8. E-mail: sac@grupomarghess.com.br

3.9. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925

4. Operador responsável pela licitação:

4.1. Nome completo: Fernanda Pinto

4.2. Cargo/Função: Consultor de Vendas

4.3. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br

4.4. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925

5. Proposta de Preços

5.1. Valor global: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

6. Descrição detalhada do objeto:

Item	Definição precisa, suficiente e clara do objeto	Marca	Unidade de medida	Quant. Total	Preço Unitário (R\$)		Preço Total (R\$)	
					Indo-Arábico	Extenso	Indo-Arábico	Extenso
33	Tempo completo 1kg	Tia Dede	Potes	1000	9,10	nove reais e dez centavos	9.100,00	nove mil e cem reais
VALOR TOTAL (R\$)						R\$	9.100,00	
nove mil e cem reais								

7. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual período, independentemente de transcrição.

8. Prazo de entrega: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência do instrumento convocatório.



9. Condições de pagamento: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência do instrumento convocatório.
10. Prazo de validade do(s) produto(s): O(s) produto(s) que será(ão) fornecido(s) possuir(em) data de fabricação e validade devidamente identificadas no rótulo da embalagem e atenderá(ão) integralmente às disposições contidas no termo de referência deste certame.
11. Prazo de garantia do(s) produto(s): A garantia contratual do(s) produto(s) será de acordo com as determinações do fabricante/indústria. Quanto a garantia legal atendemos plenamente as determinações previstas nos artigos 24 e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e ulteriores alterações.
12. Dados bancário – GRUPO MARGHESS:
 - 12.1. Banco/código de compensação: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 - 12.2. Agência: 193-7 Conta corrente: 10.286-2
13. Informações complementares:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta de preços/cotação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa.



Declaramos, sob a pena da lei, que esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

Declaramos, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a sócia e dirigentes não são servidores do **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes- MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com órgão acima identificado.

Declaramos ainda, que esta empresa de pequeno porte é optante do regime de tributação SIMPLES NACIONAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I - Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís - MA, em 11 (onze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

